

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 167, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 104/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Bastiana Mendes Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2025/2026	16/03/2026 a 22/03/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MARÇO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal